



RESOLUÇÃO Nº 010/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR O TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO PROJÓVEM ADOLESCENTE REFERENTE AO "PROJÓVEM - OFERTA 2010".

§ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/10/2010 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA 109, A QUAL FOI DEVIDAMENTE APROVADA PELO CMAS.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Claiton Antônio Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social